



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PPGEdU Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERADO PELO EDITAL DE RETIFICAÇÃO PPGEdU Nº. 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Maria Alice de Miranda Aranda, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 435/RTR, de 02 de junho de 2021, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, bem como o art. 12, inciso X do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em EDUCAÇÃO - Área de Concentração: História, Políticas e Gestão da Educação, em nível de Mestrado para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2022 e em nível de Doutorado para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2022. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Direção da FAED e formada por professores do corpo docente do Programa, a partir de indicação das Linhas de Pesquisa, observando as seguintes especificações:

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas até **32** (trinta e duas) vagas para o Mestrado e até **16** (dezesseis) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme detalhamento nos itens 1.2 e 1.3.

1.2 Vagas para o Mestrado

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Reservadas para Cotas	Subtotal da Linha
Educação e Diversidade	6	2	8
Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas	6	2	8
História da Educação, Memória e Sociedade	6	2	8
Políticas e Gestão da Educação	6	2	8

1.3 Vagas para o Doutorado

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Reservadas para Cotas	Subtotal da Linha
Educação e Diversidade	3	1	4
Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas	3	1	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

História da Educação, Memória e Sociedade	3	1	4
Políticas e Gestão da Educação	3	1	4

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Informações sobre Inscrições

Período: de 15 de outubro a 09 de janeiro de 2022

Local: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>

Página do Programa: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index>

E-mail do Programa: spgfaed@ufgd.edu.br

2.2 Os candidatos deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer ou não às vagas reservadas para COTAS (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) previstas neste Edital, sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.

2.3 O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 2.1;
- b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados;
- d) digitalizar em formato PDF e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se por conferir a qualidade das imagens e a efetivação de sua inclusão junto ao sistema informacional.

2.4 O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema e a inserção da documentação necessária serão de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato verificar o formato e o período das provas, sendo o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

2.6 A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do candidato, realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para candidatos ao Mestrado: Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso de graduação (devidamente reconhecido no Brasil).

Para candidatos ao Doutorado: Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas **E TAMBÉM** cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado - reconhecido no Brasil. Candidatos prestes a concluir o mestrado podem inscrever-se, apresentando declaração do programa de origem de que se encontra em fase de defesa da dissertação; caso sejam aprovados, deverá ser entregue impreterivelmente até a data da matrícula, o certificado de conclusão ou a ata de defesa da dissertação, referente ao curso de mestrado devidamente reconhecido no Brasil.

4.2 Para candidatos ao Mestrado: Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

Para candidatos ao Doutorado: Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação **E TAMBÉM** do curso de mestrado.

4.3 Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente uma cópia digital do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

passaporte.

4.4 Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.

4.5 Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).

4.6 Cópia digital do título de eleitor **E TAMBÉM** comprovante de comparecimento às duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros/as).

4.7 Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros do sexo masculino).

4.8 Cópia digital do Currículo Lattes, atualizado em outubro de 2021.

4.9 Plano de Investigação do candidato.

4.10 Informações complementares sobre os documentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:

- Versão digital do Plano de Investigação (**obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato e com a indicação da linha de pesquisa pretendida**), de 6 a 12 páginas e nas normas da ABNT, com indicação facultativa de até dois potenciais orientadores de mestrado, com vaga na Linha de Pesquisa pretendida. O Plano de investigação deve dar destaque para a delimitação do objeto de investigação, objetivos e metodologia e deve conter: título, introdução, justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com desejável fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O Plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados à Linha de Pesquisa e a uma das Pesquisas da Linha, conforme “Quadro de resumo de Projetos/Pesquisas da Linha” (Divulgado em Anexo VIII, complementar a este edital).
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta.
- Quadro de Pontuação do Currículo para Mestrado (Anexo VI, complementar a este edital) devidamente preenchido e pontuado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, organizadas, devidamente relacionadas e na ordem prevista no Quadro. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2016 até a data da inscrição.

4.11 Informações complementares sobre os documentos específicos para candidatos ao Curso de Doutorado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

- Versão digital do Plano de Investigação (**obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato e com a indicação da linha de pesquisa pretendida**), de 8 a 16 páginas e nas normas da ABNT, com indicação facultativa de até dois potenciais orientadores de doutorado, com vaga na Linha de Pesquisa pretendida. O Plano de investigação deve dar destaque para a delimitação, objetivos, metodologia e diálogo teórico-temático com a bibliografia, devendo conter: título, introdução com justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com obrigatória fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados à Linha de Pesquisa e a uma das Pesquisas da Linha, conforme “Quadro de resumo de Projetos/Pesquisas da Linha” (Anexo VIII, complementar a este edital).
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta.
- Quadro de Pontuação do Currículo para Doutorado (Anexo VII, complementar a este edital) devidamente preenchido e pontuado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, organizadas, devidamente relacionadas e na ordem prevista no Quadro. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2016 até a data da inscrição.

4.12 A inscrição implicará em autorização para a gravação (de imagens e de áudio do candidato) das provas a serem realizadas por meio de recurso de tecnologia de Webconferência (definido pela comissão organizadora entre Google Meet, Zoom Meeting ou Microsoft Teams) inclusive da defesa do Plano de Investigação.

4.13 O candidato é o único responsável por conferir se toda a documentação exigida para a inscrição está íntegra e legível e se efetivamente foi inserida junto ao sistema, até a data de término das inscrições.

5 CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGAS RESERVADAS

5.1 Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, os candidatos devem observar as normas contidas na Resolução nº. 176, de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação *Stricto*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Sensu da UFGD. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e o termo de autodeclaração (**ANEXOS IV e V**).

5.2 Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins deste Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.

5.3 Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

5.4 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência inscritos como cotistas, aprovados ou em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

5.5 Em caso de desistência de candidato cotista negro (preto e pardo), indígena ou pessoa com deficiência aprovado em vaga da COTA, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto e pardo), indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.

5.6 A autodeclaração de negro (preto e pardo) do candidato cotista aprovado para vaga reservada será avaliada para fins de validação por heteroidentificação, por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.

5.7 O candidato autodeclarado indígena e aprovado em vaga reservada deverá apresentar, quando convocado para avaliação de sua autodeclaração, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade com registro da etnia indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

5.8 Para concorrer a vaga reservada, o candidato que seja pessoa com deficiência deverá no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

5.8.1 O candidato que seja pessoa com deficiência, independente de ter optado ou não por concorrer a vaga reservada, poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando no ato da inscrição as condições de que necessita para a sua realização. Neste caso, deverá no ato da inscrição, anexar cópia digital do laudo médico, emitido nos últimos seis meses (ou após setembro de 2019), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

5.8.2 O candidato que seja pessoa com deficiência e que não comprovar tal condição e/ou não solicitar condições específicas no ato da inscrição, não terá atendimento às condições especiais para realizar a prova.

5.8.3 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e classificação, assim como para a realização das provas.

5.8.4 O candidato autodeclarado pessoa com deficiência e aprovado em vaga reservada deverá apresentar, quando convocado para avaliação de sua autodeclaração, cópia digital do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência. A autodeclaração de pessoa com deficiência do candidato cotista aprovado para vaga reservada será avaliada por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.

6 CRONOGRAMA

6.1 Cronograma de Seleção de Mestrado

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	15/10/2021 a 09/01/2022	Das 09h do primeiro dia às 20h do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições	14/01/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recurso do deferimento/indeferimento das inscrições	17 e 18/01/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação das inscrições	20/01/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Edital de Convocação para a Prova Escrita	20/01/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Prova escrita	24/01/2022	Horário a ser definido e divulgado em edital de convocação para a prova	O protocolo para realização de prova escrita remota, indicará a plataforma que será utilizada.
Divulgação preliminar de notas da prova escrita	26/01/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas da prova escrita	27 e 28/01/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado da prova escrita após recursos	01/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Divulgação preliminar de notas de currículo	01/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas de currículo	02 e 03/02/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado de notas de currículo após recursos	07/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação preliminar de notas de Análise de Plano de Investigação	07/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas de Análise de Plano de Investigação	08 e 09/02/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado de notas de Análise de Plano de Investigação após recursos	11/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Convocação para Arguição do Plano de Investigação	11/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Arguição do Plano de Investigação	14 a 17/02/2022	Horário a ser definido e divulgado em edital de convocação	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Divulgação preliminar de notas de Arguição	17/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas de Arguição	18 a 21/02/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado de notas de Arguição após recursos	22/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Convocação para prova de suficiência	22/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Prova de Suficiência	24/02/2022	Horário a ser definido e divulgado em edital de convocação	O protocolo para realização de prova de suficiência em idiomas de forma remota, indicará a plataforma que será utilizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação preliminar de notas de Prova de Suficiência	02/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Divulgação preliminar de Classificação dos Candidatos	02/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas de Prova de Suficiência e Classificação dos Candidatos	03 e 04/03/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado da nota da Prova de Suficiência e da Classificação após recursos	07/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Homologação do Resultado Final	07/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao

6.2 Cronograma de Seleção de Doutorado

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	15/10/2021 a 09/01/2022	Das 09h do primeiro dia às 20h do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições	14/01/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos do deferimento/indeferimento das inscrições	17 e 18/01/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação das inscrições	20/01/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Divulgação preliminar de notas de currículo	01/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Período para recursos de notas de currículo	02 e 03/02/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado de notas de currículo após recursos	07/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Divulgação preliminar de notas de Análise de Plano de Investigação	07/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas de Análise de Plano de Investigação	08 e 09/02/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado de notas de Análise de Plano de Investigação após recursos	11/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Convocação para arguição do Plano de Investigação	11/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Arguição do Plano de Investigação	14 a 17/02/2022	Horário a ser definido e divulgado em edital de convocação	O protocolo para realização da arguição remota, indicará a plataforma que será utilizada.
Divulgação preliminar de notas de Arguição	17/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas de Arguição	18 a 21/02/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado de notas de Arguição após recursos	22/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Convocação para prova de suficiência	22/02/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Prova de Suficiência	24/02/2022	Horário a ser definido e divulgado em	O protocolo para realização de prova de suficiência em idiomas de forma remota, indicará a plataforma que será utilizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

		editais de convocação para a prova	
Divulgação preliminar de notas de Prova de Suficiência	02/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Divulgação preliminar de Classificação dos Candidatos	02/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período para recursos de notas de Prova de Suficiência e da Classificação dos Candidatos	03 e 04/03/2022	-	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado de notas da Prova de Suficiência e da Classificação após recursos	07/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Homologação do Resultado Final	07/03/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao

6.3 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

7 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Procedimentos comuns para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado:

7.1.1 Análise da documentação apresentada: com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme exigências documentais (considerando os documentos entregues no ato da inscrição, não sendo permitida complementação, suplementação ou substituição de documento após o final das inscrições).

7.2 Procedimentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:

7.2.1 Prova escrita: de caráter dissertativo, com no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) laudas, abordando temas pertinentes à área da Educação, com base em temas sorteados (um tema por linha) no início da prova, a partir de listas de 7 (sete) temas previstos (relação de temas e bibliografia, em Anexo I e II, complementar a este edital) para a linha de pesquisa escolhida pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

candidato. A prova escrita tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

Outras informações importantes:

A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão acessar as salas virtuais de prova, com 30 minutos de antecedência, para identificação pessoal e comprovação de presença.

Data e formato da prova escrita: 24 de janeiro de 2022, em horário a ser definido em Edital específico, em salas virtuais indicadas em edital próprio.

7.2.2 Análise Curricular: com nota de 0,0 a 10,0 pontos, da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro preenchido, pontuado e documentado com os comprovantes das atividades.

7.2.3 Análise do Plano de Investigação: com caráter eliminatório, com nota de 0,0 a 10,0 pontos, considerando aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 6,0 (seis), por subcomissão formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdU, com base nos elementos constitutivos do Plano de Investigação. A Análise do Plano de Investigação de Mestrado tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

7.2.4 Arguição do Plano de Investigação: por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdU (preferencialmente incluindo docentes que desenvolvem pesquisa que tenham aderência ao Plano de investigação proposto pelo candidato), com base em discussão com o candidato do Plano de Investigação e da síntese sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta, entregues no ato da inscrição. Esta arguição será avaliada com nota de 0,0 a 10,0 pontos.

Período de realização e formato da defesa do Plano de Investigação: de 14 a 17 de fevereiro de 2022, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, nas salas virtuais indicadas em edital específico.

7.2.5 Exame de suficiência em língua estrangeira: consistirá em uma prova de caráter interpretativo, com permissão de uso de dicionário, destinada a aferir a habilidade do candidato em uma língua estrangeira (inglês, francês e/ou espanhol, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos, ou em Língua Portuguesa para candidatos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

países que não adotam o Português como língua oficial, e terá a duração máxima de 02 (duas) horas. Esta prova não é eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos. Somente os candidatos que obtiverem um mínimo de 25,0 (vinte e cinco) pontos na somatória das notas da prova escrita, análise curricular, análise do plano de investigação e arguição do plano de investigação serão convocados para fazer esta prova, estando os demais eliminados do processo por impossibilidade matemática de atingir a média geral de 7,0 (sete) pontos. O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, contados de sua matrícula no curso.

Data e formato do exame de suficiência em Língua Estrangeira: 24 de fevereiro de 2022, em horário a ser informado em edital específico, em salas virtuais indicadas.

7.2.6 Aprovação e Classificação: A nota final do candidato não eliminado será a média aritmética das notas atribuídas para as provas escrita, de análise curricular, de análise do plano de investigação, da arguição do plano de investigação e de suficiência em língua estrangeira, sendo considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa, em listas separadas de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para cotas (e os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, serão incluídos em listas de espera, também separadas por linhas e por natureza das vagas).

7.3 Procedimentos específicos para candidatos ao curso de Doutorado:

7.3.1 Análise Curricular: com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0 da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro de pontuação documentado com comprovantes das referidas atividades.

Informação importante: A análise curricular na seleção de doutorado tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

7.3.2 Avaliação do Plano de Investigação: com nota mínima para aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0, atribuída por uma subcomissão formada por, no mínimo, 02 (dois) docentes do PPGedu, com base nos elementos constitutivos do Plano de Investigação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Informação importante: A avaliação do Plano de Investigação tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

7.3.3 Arguição do Plano de Investigação: com nota de 0,0 a 10,0 por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) docentes do PPGEdU (preferencialmente incluindo docentes que desenvolvem pesquisa que tenham aderência ao Plano de investigação proposto pelo candidato), com base em discussão com o candidato do Plano de Investigação entregue no ato da inscrição.

Data e formato da defesa do Plano de Investigação: 14 a 17 de fevereiro de 2022, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas em salas virtuais indicadas em edital específico.

7.3.4 Exame de suficiência em língua estrangeira: consistirá em uma prova de caráter interpretativo, com permissão de uso de dicionário, destinada a aferir a habilidade do candidato em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, francês e/ou espanhol, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos ou em Língua Portuguesa e adicionalmente a prova de língua portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 (na média das duas provas para quem realizar os dois exames ou a nota de uma prova para quem for aproveitar a língua de suficiência de Mestrado concluído).

Outras informações: Esta prova não é eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0. Somente os candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas da análise curricular, análise do plano de investigação e arguição do plano de investigação serão convocados para fazer esta prova, estando os demais eliminados do processo por impossibilidade matemática de atingir a média geral 7,0 (sete) pontos. O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, contados de sua matrícula no curso.

O candidato poderá ser dispensado da suficiência de um dos idiomas estrangeiros, caso tenha sido aprovado e tenha concluído mestrado (reconhecido pela Capes) que exigiu a suficiência em uma das línguas estrangeiras previstas no Regulamento do Programa.

Data e formato do exame de suficiência em Língua Estrangeira: 24 de fevereiro de 2022, em horário a ser definido, em salas virtuais indicadas em edital específico.

Exame para 2ª Língua estrangeira: o candidato que não tiver a comprovação de suficiência de uma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

língua estrangeira para a respectiva dispensa, **deverá realizar exame para 2 provas. Para tanto deverá permanecer na sala virtual, após o encerramento do primeiro exame para a realização do exame de suficiência para a 2ª Língua estrangeira.** Neste caso, terá direito a 4 (quatro) horas de prova, sendo 2 (duas) horas para cada exame.

7.3.5 Aprovação e Classificação:

A nota final do candidato não eliminado será a média aritmética das notas atribuídas para a análise curricular, a análise do plano de investigação, a arguição do plano de investigação e o exame de suficiência em língua estrangeira, sendo considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa, em listas separadas de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para cotas (e os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, serão incluídos em listas de espera, também separadas por linhas e por natureza das vagas).

8 MATRÍCULA

8.1 O período de matrículas será divulgado no site eletrônico do programa, quando for realizada a convocação dos candidatos aprovados.

8.2 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópia autenticada em cartório, reafirmando que o(s) diploma(s) devem ser reconhecidos no Brasil. O candidato estrangeiro selecionado deverá apresentar, também, cópia do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.

8.3 Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.

8.4 O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação são recomendados pela CAPES/MEC com conceito 5 (cinco).

9.2 A realização dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

9.3 Não será permitida ao aluno selecionado a suspensão de matrícula durante o primeiro semestre letivo em que realizou a sua matrícula.

9.4 É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

9.5 Em caso de comprovada indisponibilidade de conexão com internet no âmbito da UFGD, por tempo superior a 30 minutos ininterruptos, nos períodos de realização de quaisquer das provas previstas no Edital, a prova será remarcada para outra oportunidade, em no máximo 2 (dois) dias úteis, sendo divulgada no seguinte endereço eletrônico: <<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>>.

9.6 Em caso de comprovada (por meio de declaração do provedor de internet ou concessionária de energia elétrica) indisponibilidade de conexão com internet na cidade/bairro do candidato, por tempo superior a 30 minutos ininterruptos, o candidato poderá solicitar nova realização de prova, para outra oportunidade, em no máximo 2 (dois) dias úteis. O deferimento do pedido será analisado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação.

9.7 Mais informações poderão ser obtidas pelos *e-mails*: spgfaed@ufgd.edu.br e no site: <<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index>>.

9.8 Os casos omissos neste Edital, no que se refere ao formato e aplicação das provas serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. Os demais casos omissos, serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da FAED-UFGD.

Prof.^a Dr.^a Maria Alice de Miranda Aranda

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDITAL PPGedu Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO) DE
CONHECIMENTOS GERAIS POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

BAPTISTA, C. R. Política pública, Educação Especial e escolarização no Brasil. **Educação e Pesquisa**, v. 45, 2019. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022019000100407&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 de setembro de 2021.

BERSCH, R. **Introdução à Tecnologia Assistiva**. Porto Alegre: 2017. Disponível em: https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf. Acesso em 15 de setembro de 2021.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 10 de setembro de 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 10 de setembro de 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 10 de setembro de 2021.

CASAGRANDE, R. de C.; MAINARDES, J. O Campo Acadêmico da Educação Especial no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Especial** [online], v. 27, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-54702021v27e0132>. Acesso em 10 de setembro de 2021.

DAFLON, V. T.; FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan./abr., 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000100015>. Acesso em 15 de setembro de 2021.

KASSAR, M. de C. M.; REBELO, A. S. Abordagens da Educação Especial no Brasil entre Final do Século XX e Início do Século XXI. **Revista Brasileira de Educação Especial** [online], v. 24, n. especial, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/zykqKsDdgtM8GJXsctSYQj/?lang=pt>. Acesso em 10 de setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2021.

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 22, p. 147-155, abr-jun, 2018. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.04/60746207>. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

LINHA: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS

BAUMEL, R. C. R. C. Formação de professores: aportes multiculturais e o movimento da inclusão. **Educar em Revista**, núm. 24, 2004, p.149-61. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2212/1855> . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

CANEN, A.; XAVIER, G. P. M. Formação continuada de professores para diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas. **Revista Brasileira de Educação**. V. 16, n.48 set-dez, 2011, p. 641-662. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qfNQJ3GxNDJTwG5kbXZw8Rs/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 23 de setembro de 2021.

COSTA, M. V.; SILVEIRA, R. H.; SOMMER, L. H. Estudos Culturais, educação e pedagogia. **Revista Brasileira de Educação**, maio/ago., n. 23, 2003, p. 36-61. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/FPTpjZfwdKbY7qWXgBpLNCN/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 23 de setembro de 2021.

DINIZ-PEREIRA, J. E. A situação atual dos cursos de licenciatura no Brasil frente à hegemonia da educação mercantil e empresarial. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 3, 2015, p. 273-280. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1355/449> Acesso em: 23 de setembro de 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Terra, 2004. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf> Acesso em: 23 de setembro de 2021.

GRUPIONI, L. D. B. (Org). **Formação de professores indígenas**: repensando trajetórias. Brasília: MEC/UNESCO, 2006. (Coleção educação para todos, n. 8). Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_volume8_formacao_de_professores_indigenas_r_repensando_trajetorias.pdf . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

LANDER, E. (Org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 33-49. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

LEVANDOSKI, G.; OGG, F.; CARDOSO, F. L. Violência contra professores de educação física no ensino público do estado do Paraná. **Motriz: Revista de Educação Física** [online]. 2011, v. 17, 3, pp. 374-383. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1980-65742011000300001> . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

SCHEIBE, L.; BAZZO, V. L. Formação de professores da educação básica no ensino superior: diretrizes curriculares pós 1996. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 2, n. 2, 2016, p. 241–256. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650549/16760> . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

AMADO, Janaína B de Figueiredo; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e Abusos da história oral**. 8 ed. Rio de Janeiro, FGV, 2010.

BURKE, Peter. **A Escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992. Disponível em: https://www.academia.edu/14467883/A_Escrita_da_Hist%C3%B3ria_Peter_Burke. Acesso em: 05 set. 2021.

CATANI, D; FARIA FILHO, L. M. Um lugar de produção e a produção de um lugar: a história e a historiografia divulgadas no GT de História da Educação da ANPED (1985 - 2000). **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.19, p.113- 128, jan. /abr. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782002000100010>.

CHARTIER, Roger. **O mundo como representação**. Estudos Avançados, São Paulo, v.5, n. 11, p. 173-191, 1991. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8592/10143> Acesso em: 25 nov. 2020.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.) **Arquivos, Fontes e Novas Tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Autores Associados; Bagança Paulista: Universidade São Francisco, 2000. (Coleção Memória da Educação).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza. **História Social da Educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4594598/mod_resource/content/1/LE_GOFF_HistoriaEMemoria.pdf. Acesso em: 05 set. 2021.

PORTELLI, Alessandro. **O QUE FAZ A HISTÓRIA ORAL DIFERENTE**. Projeto História, São Paulo, v. 14, p. 25-39, jan.-jun. 1997. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11233/8240>. Acesso em: 05 set. 2021).

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista/SP: Editora Universitária São Francisco, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/5924>. Acesso em: 05 set. 2021.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** (Vols. I, II e III). Petrópolis: Vozes, 2005.

VIDAL, Diana Gonçalves.; FARIA FILHO, Luciano. História da Educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, nº 45, p. 37-70, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882003000100003>

LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

ALVES, Andreia Vicência Vitor.; ALVES, Andressa Gomes de Rezende; VIEGAS, Elis Regina dos Santos. A gestão nos planos de educação: do nacional ao local. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 15, p. 719-734, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13345> Acesso em: 17 set. de 2021.

ARANDA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Franciele Ribeiro. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. **Educação e Política em Debate** [online]. Uberlândia, v.3, n.2, p. 291-313, ago./dez., 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/30281>. Acesso em: 17 de set. de 2021.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de e AGUIAR, Márcia Ângela. A produção do conhecimento sobre a política educacional no Brasil: um olhar a partir da ANPED. **Educação e Sociedade** [online]. 2001, vol.22, n.77, pp. 49-70. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Wcd8Kv98FVHH6TzLTrvWDmd/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 17 de set. de 2021.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**. [online]. 2012, vol.38, n.2. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/aopep633.pdf>. Acesso em: 17 de set. de 2021.

CAVALCANTI, Ana Claudia Dantas. Movimento Ocupa em Pernambuco: por um diálogo estimulado na Educação. **Educ. Real**. vol.44 no.3 Porto Alegre, 2019. maio 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362019000300600. Acesso em: 17 de set. de 2021.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, vol.34, n.123, pp. 539-55, set./dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>. Acesso em: 17 de set. de 2021.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Gestão local e efetivação do direito à educação. 2008. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/item/gestao-local-e-efetivacao-do-direito-educacao>. Acesso em: 17 de set. 2021.

MARTINS, Paulo de Sena. Federalismo, Vinculação, Fundeb, VAAT e CAQ. **Retratos da Escola**. v. 13, n. 26, 2019. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1010>. Acesso em: 23 de nov. de 2020 >. Acesso em: 17 de set. de 2021.

MILITÃO, Silvio Cesar Nunes; ARANDA, Maria Alice de Miranda. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação: uma análise conceitual-legal. **Revista Contrapontos**. Vol. 20 | Nº 1, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/350078414>. Acesso em: 17 de set. 2021.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Direito à Educação e Federalismo no Brasil. **Retratos da Escola**, v. 6, p. 39-47, 2012. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. Acesso em: 17 de set. 2021.

PERBONI, Fabio. MILITÃO, Andreia Nunes. DI GIORGI, Cristiano Amaral Garboggini. Manifestações do “quase-mercado” nas avaliações externas e em larga escala. **Educação (UFSM)**. Vol. 44, nº 21. 2019. p. 1-24. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34678>. Acesso em: 17 de nov. 2021.

PERONI, Vera Maria Vidal. Redefinições no papel do Estado: parcerias público privadas e a democratização da educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 21(47), 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/292340707_Redefinicoes_no_papel_do_Estado_parcerias_publico-privadas_e_a_democratizacao_da_educacao. Acesso em: 17 de set. de 2021.

REAL, Giselle Cristina Martins; SANTOS JUNIOR, Jose da Silva; SOUSA, Sandra Maria Zakia Lian; Martins, Angela Maria; BRAVO, Maria Helena de Aguiar. Abandono, reprovação, reforço escolar: respostas de diretores ao questionário contextual da Prova Brasil. **RBPAE**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 249 - 268, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/86902/52802>. Acesso em: 17 de set. de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

SOUZA, Ângelo Ricardo de. A Pesquisa em Política e Gestão da Educação no Brasil (1998-2015): atualizando o estado do conhecimento. **Educ. Soc., Campinas**, v. 40, e0207654, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302019000100500&script=sci_arttext. Acesso em: 17 de set. de 2021.

SOUZA, Kellcia Rezende; SILVA, Rosalinda Dantas da; SOUSA, Ana Paula Moreira de. A obrigatoriedade, gratuidade e financiamento da educação como um direito social no Brasil. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/12363>. Acesso em: 17 de set. 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO II
EDITAL PPGedu Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO) POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

1. Políticas de Educação Especial e inclusiva, na atualidade.
2. Métodos e abordagens na pesquisa em Educação Especial e inclusiva.
3. Fundamentos teóricos e conceituais da relação Educação, inclusão e diversidade.
4. Educação especial, inclusão e diversidade no Plano Nacional de Educação.
5. Balanço crítico da produção acadêmica na temática de Educação Especial, inclusão e diversidade.
6. Novas práticas pedagógicas em Educação Especial e inclusiva.
7. Tecnologias e Educação Especial e inclusiva.

LINHA: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS

1. Formação de professores “para” as etapas e modalidades da educação.
2. Formação de professores na contemporaneidade.
3. Fundamentos teóricos e epistemológicos da formação de professores.
4. Formação continuada, formação permanente e desenvolvimento profissional.
5. Práticas Educativas em diferentes contextos.
6. Formação de professores: os dilemas para o enfrentamento das situações de violência escolar.
7. Formação de professores: interfaces e intersecções com a diversidade/diferença, alfabetização/letramento e bullying.

LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

1. Educação Brasileira: história e historiografia.
2. Educação Brasileira: fontes históricas.
3. Pesquisa em História da Educação Brasileira: aspectos teórico-metodológicos.
4. História Oral e História da Educação: perspectivas de pesquisa.
5. Memória, História e Educação: a problemática da pesquisa.
6. Pesquisa em História da Educação Brasileira: temas e recortes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

7. História da Educação: instituições, práticas e representações.

LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

1. A construção do direito à educação e sua efetivação no Brasil.
2. A relação Público x Privado na Educação Brasileira.
3. Política e Gestão da Educação: cenários e desafios atuais.
4. Avaliação Educacional e Qualidade da Educação no Brasil.
5. O FUNDEB: desafios e perspectivas do financiamento da educação.
6. Planejamento e Educação no Brasil do Século XXI.
7. O balanço da produção científica da política e da gestão educacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO III
EDITAL PPGedu Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

DOCENTES DO PROGRAMA COM OFERTA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO, POR LINHA DE PESQUISA E CURSO

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade

Nome	Vagas		Currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Aline Maira da Silva	X	X	http://lattes.cnpq.br/0119179612439892
Morgana de Fátima Agostini Martins	X	X	http://lattes.cnpq.br/9425072594458947
Reinaldo dos Santos	X	X	http://lattes.cnpq.br/7850164594444032
Washington Cesar Shoiti Nozu	X	X	http://lattes.cnpq.br/4755838697434676

Linha de Pesquisa: Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas

Nome	Vagas		Currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Andréia Nunes Militão	X	X	http://lattes.cnpq.br/1380335871229923
Gustavo Levandoski	X	X	http://lattes.cnpq.br/5432904122801883
Marta Coelho Castro Troquez	X	-	http://lattes.cnpq.br/9142624348818516
Thaise Silva	X	X	http://lattes.cnpq.br/1166205157563886

Linha de Pesquisa: História da Educação, Memória e Sociedade

Nome	Vagas		Currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Alessandra Cristina Furtado	X	X	http://lattes.cnpq.br/0352539741899197
Eurize Caldas Pessanha	-	X	http://lattes.cnpq.br/4699218117251680
Giovani Ferreira Bezerra	X	-	http://lattes.cnpq.br/6763847248521843
Kênia Hilda Moreira	X	-	http://lattes.cnpq.br/0719411495759181



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Magda Carmelita Sarat Oliveira	X	X	http://lattes.cnpq.br/4301531823989684
Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani	X	X	http://lattes.cnpq.br/3469398097820732

Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão da Educação

Nome	Vagas		Currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Andreia Vicência Vitor Alves	X	X	http://lattes.cnpq.br/5827077664514451
Fábio Perboni	X	X	http://lattes.cnpq.br/2492061344859342
Giselle Cristina Martins Real	X	X	http://lattes.cnpq.br/1670419259749996
Kellcia Rezende Souza	X	-	http://lattes.cnpq.br/7169364895636739
Maria Alice de Miranda Aranda	X	X	http://lattes.cnpq.br/2155809586937730



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL PPGEduc Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

AUTODECLARAÇÃO
(Preto / Pardo / Indígena)

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de
Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº
13/2016/MEC e/ou Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na
Categoria de candidato que se autodeclara Negro (Preto ou Pardo) ou Indígena, me autodeclaro:

NEGRO (PRETO)

NEGRO (PARDO)

INDÍGENA

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO V
EDITAL PPGedu Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

DECLARAÇÃO
(Candidato Pessoa com Deficiência)

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____,
órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para
os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UGD, Portaria nº
13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de
1999, que regulamenta a Lei nº 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional
para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras
providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo laudo médico, em
anexo.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VI
EDITAL PPGedu Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Quadro de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado)¹
(Produção científica lançada no CV Lattes – Período: 2016 até a data da inscrição)

Nome do (a) candidato (a): _____

Linha de Pesquisa: _____

I – Formação de Graduação (desde 1997) ²		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
1	Conclusão de Licenciatura em Pedagogia		18		
2	Conclusão de Licenciatura na área de Ciências Humanas		15		
3	Conclusão de Licenciatura fora da área de Ciências Humanas		12		
4	Conclusão de Bacharelado na área de Ciências Humanas		09		
5	Conclusão de Bacharelado fora da área de Ciências Humanas		06		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)					
II – Iniciação Científica (desde 1997) ³		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
6	Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC), por ano completo		10		
7	Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID), por ano completo		08		
8	Bolsista PET, por ano completo		05		
9	Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)		02		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)					

¹ Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

² As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de uma graduação pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (para cursos concluídos a menos de 3 anos) ou declaração de matrícula no último período letivo do curso.

³ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado, atestado ou declaração emitidas pela instituição de ensino superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

III - Aluno especial em PPG (desde 2016)⁴		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
10	Disciplina cursada em Educação (metade, se for menos de 45 h)		10		
11	Disciplina cursada em C. Humanas (metade, se for menos de 45 h)		08		
12	Disciplina cursada em outras áreas (metade, se for menos de 45 h)		06		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
IV - Experiência em educação (desde 2016)⁵		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
13	Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação		10		
14	Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2016)⁶		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
15	Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil		05		

⁴ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma disciplina até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de atestado ou declaração do Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, no qual conste o nome da disciplina, a carga horária, o período em que foi cursada e a aprovação do candidato.

⁵ As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

⁶ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

16	Pôster ou painel em evento acadêmico no Brasil		03			
17	Comunicação oral em evento acadêmico no exterior		10			
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)						
VI – Publicações qualificadas (desde 2016)⁷			Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
18	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com Qualis A		60			
19	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com Qualis B		40			
20	Autoria de artigo científico da área de educação publicado em periódico indexado sem Qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3 autores		20			
21	Autoria de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		40			
22	Autoria de capítulo de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		20			
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 70 pontos)						

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ (Máximo de 100 pontos)

NOTA: _____ (Nota = Pontuação dividida por 10)

⁷ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação até o limite máximo de 70 pontos). As atividades deste subgrupo devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contadas apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VII
EDITAL PPGedu Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Quadro de Pontuação do Currículo (Doutorado)⁸

(Produção científica lançada no CV Lattes – Período: 2016 até a data da inscrição)

Nome do (a) candidato (a): _____

Linha de Pesquisa: _____

I - Formação de Mestrado (desde 2010) ⁹		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n°
1	Conclusão de Mestrado Acadêmico em Educação		20		
2	Conclusão de Mestrado Acadêmico na área de Ciências Humanas		15		
3	Conclusão de Mestrado Acadêmico em outras áreas		10		
4	Conclusão de Mestrado Profissional em outras áreas		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)					
II - Tempo de conclusão do Mestrado (desde 2010) ¹⁰		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n°
5	Tempo de conclusão do Mestrado, de até 24 meses		10		
6	Tempo de conclusão do Mestrado, de 25 a 27 meses		08		
7	Tempo de conclusão do Mestrado, de 28 a 30 meses		04		
8	Tempo de conclusão do Mestrado, de 31 meses ou mais		00		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					

⁸ Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

⁹ As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de um mestrado pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso ou ainda ata de defesa com aprovação na banca. Serão contados somente Mestrados recomendados pela Capes e/ou diplomas reconhecidos pelas Capes. Para mestrados concluídos antes de 2009, contar somente metade da pontuação correspondente.

¹⁰ As atividades deste subgrupo não são cumulativas. O tempo de conclusão do mestrado deve ser comprovado por meio de cópia do histórico escolar de mestrado do candidato, no qual conste a data de ingresso no Programa (primeira matrícula) e a data de defesa da dissertação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

III - Participação em Projeto com fomento Externo (desde 2016)¹¹		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
9	Coordenador de Projeto de Pesquisa com fomento externo		10		
10	Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa com fomento externo		08		
11	Colaborador em Pesquisa com fomento externo		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
IV - Experiência em educação (desde 2016)¹²		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
12	Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação		10		
13	Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2016)¹³		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
14	Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil		05		
15	Pôster ou painel em evento acadêmico no Brasil		03		
16	Comunicação oral em evento acadêmico no exterior		10		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					

¹¹ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo, desde que em projetos diferentes). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de declaração do coordenador do Projeto e do termo de concessão de auxílio à pesquisa, emitido por agência nacional ou estadual de fomento a pesquisa (CNPq, Capes, FINEP e FAPs).

¹² As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

¹³ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independentemente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

VI – Publicações qualificadas (desde 2016)¹⁴		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
17	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com Qualis A		60		
18	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com Qualis B		40		
19	Autoria de artigo científico na área de educação publicado em periódico indexado sem Qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3		20		
20	Autoria de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		40		
21	Autoria de capítulo de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		20		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 70 pontos)					

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ (Máximo de 100 pontos)

NOTA: _____ (Nota = Pontuação dividida por 10)

¹⁴ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação até o limite máximo de 70 pontos). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contadas apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VIII
EDITAL PPGedu Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

RESUMOS DOS PROJETOS DE PESQUISA POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

Educação Especial e Inclusão Escolar

As pesquisas conduzidas sobre a temática Educação Especial e inclusão escolar têm como foco investigar: a) as práticas pedagógicas inclusivas; b) os modelos colaborativos de gestão da sala de aula; c) as relações interpessoais entre alunos e entre alunos e seus professores; d) os serviços de apoio à escolarização do aluno com deficiência e com transtorno do espectro do autismo na escola regular; e) a relação entre família e escola; f) a atuação de equipes multidisciplinares em contextos inclusivos. As pesquisas são conduzidas em diferentes contextos, tais como, as escolares regulares da educação básica, as instituições de ensino superior e os serviços especializados voltados aos alunos com deficiência e transtorno do espectro do autismo. São desenvolvidas, principalmente, pesquisas de levantamento e pesquisas colaborativas de abordagem qualitativa e quantitativa.

Palavras-chave: acessibilidade curricular; ensino colaborativo; consultoria colaborativa escolar; deficiência; transtorno do espectro do autismo.

Políticas de Educação Especial e Inclusiva

As pesquisas conduzidas sobre a temática Políticas de Educação Especial e Inclusiva têm como foco investigar: a) as políticas de Educação Especial, sobretudo na perspectiva inclusiva; b) a implementação das políticas de Educação Especial e Inclusiva em diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino; c) as interfaces da Educação Especial com a Educação do/no Campo; d) o direito à educação, as políticas e ações afirmativas, sobretudo de cotas na educação (para indígenas, negros, pessoas com deficiência etc.). São desenvolvidas, principalmente, pesquisas documentais, pesquisas de levantamento e pesquisas colaborativas de abordagem qualitativa e quantitativa, além de estudos de caso.

Palavras-chave: política e gestão da Educação Especial; interfaces entre Educação Especial e Educação do/no Campo; políticas e ações afirmativas; cotas na educação.

Educação Especial e Tecnologias

As pesquisas conduzidas sobre a temática Educação Especial e Tecnologias objetivam pesquisa, inovação e desenvolvimento com: a) educação e tecnologias da informação e comunicação; b) tecnologias na Educação Especial e no Atendimento Educacional Especializado; c) tecnologias assistivas para educação e acessibilidade de pessoas com deficiência. As pesquisas são conduzidas com diferentes abordagens interdisciplinares que passam pela elaboração de tecnologias, avaliação de sua utilização e acessibilidade, produção de material didático acessível, formação de profissionais da educação para utilização de tecnologias etc. São desenvolvidas, principalmente, pesquisas de desenvolvimento experimental e inovação, com proposição de modelos, processos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

aplicações e protocolos como recursos, estratégias e produtos tecnológicos, embasados em pesquisas bibliográficas, documentais e de campo.

Palavras-chave: educação especial e inclusiva; tecnologias da informação e comunicação; tecnologias educacionais; tecnologias assistivas; desenho universal; acessibilidade.

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Formação de Professores

As pesquisas conduzidas sobre a temática da Formação de Professores abrangem pesquisas sobre formação de professores (inicial e continuada), formação permanente e desenvolvimento profissional, priorizando a análise de políticas, processos e atuação dos sujeitos nos processos formativos. Destacam-se pesquisas desenvolvidas sobre as seguintes temáticas: a) Formação de Professores com ênfase nas modalidades (Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos); b) Políticas Docentes; c) Profissionais da Educação e os contributos de Paulo Freire para a formação de professores. Estas investigações aportam-se em abordagem qualitativa e recorrem a diferentes procedimentos de coleta e de análise de dados.

Palavras-Chave: Formação de Professores. Formação Inicial. Formação Continuada. Formação Permanente. Políticas Docentes. Paulo Freire.

Violência Escolar

As pesquisas conduzidas sobre a temática Violência Escolar consistirão em estudos que explorem a tipologia da violência interpessoal e autoprovocada, associadas principalmente ao ambiente escolar tendo como foco: a) a violência sofrida por professores, seja por assédio horizontal ou vertical; b) a relação de disputar de poder características ao fenômeno bullying entre estudantes; c) as implicações desta relação na formação de professores e desempenho acadêmico dos alunos. As pesquisas devem ser de natureza aplicada, abordagem quali-quantitativa, através de delineamentos descritivos que devem observar o fenômeno da violência a partir da percepção da vítima.

Palavras-chave: Bullying, Preconceito, Homofobia, Educação Física, Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Quilombola.

Educação Escolar Indígena

As pesquisas conduzidas sobre a temática da Educação Escolar Indígena objetivam investigar: a) Educação indígena em suas interfaces com processos de escolarização; b) Políticas curriculares, currículo e práticas pedagógicas para as/nas escolas indígenas e para as/nas instituições escolares que atendem indígenas; c) Formação de professores para a Educação Escolar Indígena; d) Tratamento da diversidade/diferença indígena na educação. As pesquisas são conduzidas através de diferentes abordagens interdisciplinares e teórico-metodológicas, com predominância: da perspectiva intercultural que prioriza o diálogo entre os saberes/conhecimentos; de pesquisa participante com recurso à observação *in loco* (se o protocolo sanitário permitir), entrevistas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

análise documental e da abordagem qualitativa.

Palavras-chave: educação escolar indígena; educação indígena; escola indígena; professores indígenas; educação indígena e interculturalidade; Lei 11.645/2008

Educação, Formação de Professores e Alfabetização/letramento

As pesquisas conduzidas sobre a temática Educação, Formação de Professores e Alfabetização/letramento tem como foco investigar: a) as questões que envolvem o letramento, a alfabetização e os multilinguismos; b) os modelos metodológicos presentes nos diferentes artefatos culturais; c) as diferentes esferas de letramento; d) a constituições dos sujeitos alfabetizando e das práticas docentes a partir dos materiais e propostas metodológicas utilizadas na sua alfabetização. As pesquisas são conduzidas em diferentes contextos, tais como, as escolas regulares da educação básica, espaços não escolares e nas diferentes esferas de letramento. São desenvolvidas pesquisas qualitativas do tipo participantes e documentais, para isso toma como materiais de análise cartilhas, livros didáticos, documentos legais, materiais pedagógicos, programas de formação de professores e práticas docentes. Tem como aporte teórico os Estudos Culturais e os Novos Estudos sobre o Letramento.

Palavras-chave: Métodos de alfabetização; Discursos de alfabetização; Livros didáticos; Práticas docentes; Esferas de letramento.

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

História da Educação, Memória e Sociedade

A linha de História da Educação, Memória e Sociedade desenvolve pesquisas em educação escolar e não-escolar na perspectiva histórica, analisando questões metodológicas e epistemológicas, bem como relacionadas às fontes, métodos e abordagens da relação história e educação. Os principais eixos temáticos são: educação e pensamento educacional, instituições e disciplinas escolares, criança e educação infantil, educação e/na fronteira, memória e trajetórias de formação e da profissão docente, cultura escrita, leitura, educação não formal e informal.

Palavras-chave: Disciplinas escolares. Instituições educativas. Níveis de ensino. Formação, profissão e trajetórias docentes. Leitura/escrita. Educação não-escolar.

História das Instituições Educativas e Cultura Escolar

Este eixo abrange pesquisas sobre diferentes tipos e modalidades de ensino de instituições educativas de origem e natureza públicas e privadas, laicas e confessionais, como as escolas de educação para a infância, escolas primárias urbanas e rurais, escolas secundárias (Ginásios e Colégios), escolas de ensino médio, escolas de formação de professores/as, escolas de Educação Especial, entre outras. Para tanto, busca analisar os processos de criação, institucionalização, expansão e fechamento dessas instituições escolares, bem como os elementos de sua cultura escolar, como as normas, os sujeitos escolares (alunos/as e professores/as etc.), entre outros aspectos.

Palavras-chave: Disciplinas escolares. Instituições educativas. Fontes documentais e orais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Organização escolar. Sul de Mato Grosso.

História da Formação e da Profissão docente

O eixo compreende pesquisas direcionadas ao estudo das histórias e memórias da formação e da profissão docente, desenvolvendo investigações sobre as instituições e os cursos de formação de professores/as, histórias de vida de professores/as, trajetórias docentes, memórias profissionais da atuação nas instituições educativas, memórias de práticas pedagógicas, trajetórias de formação e de profissionalização docente, entre outros temas.

Palavras-chave: Formação Docente. Fontes Documentais. Memória Docente. Profissionalização. Trajetórias docentes. Educação em Mato Grosso do Sul.

História e Memória da Leitura/escrita

Este eixo desenvolve pesquisas relacionadas a história da cultura escrita e da leitura e abarca investigações nos âmbitos formal, não-formal e informal, utilizando como fontes impressos, livros didáticos, cadernos, atas escolares, entre outras. As memórias também se constituem fontes privilegiadas neste eixo temático, como relatos escritos e orais dos sujeitos sobre instituições escolares e processos de alfabetização.

Palavras-chave: Imprensa periódica. Livros didáticos. Memórias. Processos da alfabetização. História oral.

Níveis de ensino e escolarização

O eixo envolve pesquisas históricas sobre os níveis de ensino que se efetivaram ao longo do processo de escolarização no estado e país, como os ensinos primário e secundário (décadas de 1940-1960). Privilegia a implantação e expansão desses níveis da educação, a arquitetura escolar, entre outros aspectos. Abrange ainda pesquisas sobre os níveis da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), investigando suas transformações mais recentes, considerando documentos escritos (leis, regulamentos etc.) e as posições dos sujeitos sobre o processo de escolarização.

Palavras-chave: Arquitetura escolar. Historiografia. Níveis de ensino. Espaços-tempos. Discursos/práticas de escolarização. Pesquisa documental.

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Política e Gestão da Educação Superior

A Linha de Políticas e Gestão da Educação tem como um de seus focos as políticas e a gestão da educação superior. O objetivo de abordagem da temática está relacionado à formação de quadros para a educação superior. Nesse contexto, desenvolve pesquisas que buscam soluções para as problemáticas voltadas para: i) o acesso, a permanência e a evasão da educação superior; ii) os processos de expansão, institucionalização e regulação da educação a distância; iii) os efeitos da política migratória, particularmente, as políticas de revalidação de diplomas, reconhecimento de títulos e a questão dos refugiados, imigrantes indocumentados e apátridas; iv) a avaliação e a qualidade da educação superior. Nessa área, já foram defendidas 15 dissertações de mestrado e 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

teses de doutorado e, atualmente, estão em desenvolvimento 6 teses e 1 dissertação.

Palavras-chave: Acesso e permanência; Educação a distância; validação de diplomas estrangeiros; Avaliação da educação superior; qualidade da educação superior.

Política e Gestão da Educação Básica

A Linha de Políticas e Gestão da Educação realiza pesquisas sobre o Estado e sua atuação na área da educação básica, contemplando instituições, organizações, atores, processos e instrumentos com foco na política educacional, planejamento, avaliação educacional, gestão educacional e escolar. Destacam-se pesquisas desenvolvidas sobre as seguintes temáticas: O Direito à Educação. A gestão escolar do processo alfabetizador com enfoque na política educacional. Monitoramento dos Planos Decenais de Educação (PME, PEE e PNE). A gestão educacional e a gestão escolar, suas concepções e os mecanismos de seu funcionamento (conselhos de educação, participação, eleição de diretores, dentre outros). O direito e a política para a educação infantil. Modificações nas políticas educacionais, reformas e programas educacionais e a Reforma do Ensino Médio.

Palavras-Chave: Direito a Educação. Qualidade Socialmente Referenciada. Planejamento Educacional. Reforma do Ensino Médio. Avaliação Educacional. Democracia e Participação.

Política e Gestão da Educação nos países do Mercosul

A Linha de Políticas e Gestão da Educação realiza pesquisas com foco nas Políticas de Básica e Educação Superior nos Países Membros do Mercosul e da América Latina. No esforço de compreender as relações complexas, estabelecidas no âmbito das políticas educacional dos países da América Latina, com foco especial nos membros do Mercosul. Contemplando variadas temáticas como: As diferentes trajetórias das políticas educacionais desde o global ao local. Políticas e gestão educacional na América Latina. As pesquisas são desenvolvidas a partir de múltiplos referencias teóricos metodológicos com destaque para a abordagem qualitativa, ancorada na pesquisa bibliográfica, na pesquisa documental e outros instrumentos de coleta de dados.

Palavras-Chave: Capitalismo e Neoliberalismo. Política Educacional no Mercosul. Gestão educacional no Mercosul. Educação e Fronteira.